



# D.O.E.

Edição 1.626  
Segunda-feira  
09 de Setembro de 2024  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

-

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damiano Machado Montanha

#### Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 674, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a Sra. Vanessa Tavares Mattar, CPF 121.541.857-46, da função de responder, sem ônus, pelo Cargo de Coordenador de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - SEMED, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 675, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a Sra. Vanessa Tavares Mattar, CPF 121.541.857-46, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Educação Infantil - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS** "Cidade Poema"  
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA N° 38, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

FIDÉLIS ULISSES SIGMARINGA RODRIGUES PECLY, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

### **RESOLVE:**

DECLARAR, com efeitos retroativos ao dia 02/09/2024, a vacância do cargo de Agente de Trânsito do servidor efetivo **JOÃO PEDRO CASTRO AZEVEDO**, CPF N° 171.406.577-42, matrícula N°15159/3, conforme art. 70, inc. X, da Lei Municipal N°150, de 04 de novembro de 1983 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Fidélis).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SEMGER, 05 de setembro de 2024.

**Fidelis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Peclly**  
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 448/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA COM MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, A FIM DE VIABILIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO, JUNTO À REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E CONCESSIONÁRIAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**

A Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA COM MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, A FIM DE VIABILIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO, JUNTO À REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E CONCESSIONÁRIAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13 de setembro de 2024.**

A proposta de preços deverá ser entregue na Licitação da Câmara de Vereadores, Praça da Bandeira, 74, Centro, São Fidélis/RJ, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@cmsaofidelis.gov.br](mailto:licitacao@cmsaofidelis.gov.br) até as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível no Portal de Licitações da Câmara Municipal de São Fidélis em <http://187.19.49.2:8077/Transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes> ou através do e-mail: [licitacao@cmsaofidelis.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmsaofidelis.rj.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras ou Licitações no endereço físico ou eletrônico acima mencionados ou pelo telefone (22) 2758-1181 O Termo de Referência da dispensa está disponível no Portal de Licitações da Câmara Municipal de São Fidélis em <http://187.19.49.2:8077/Transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes> ou através do e-mail: [licitacao@cmsaofidelis.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmsaofidelis.rj.gov.br).

